



TRT DA 12ª REGIÃO: 40 ANOS DE JUSTIÇA E INOVAÇÃO

Falar sobre os 40 anos do Tribunal Regional do Trabalho de Santa Catarina significa reviver a história de dedicação e comprometimento de centenas de magistrados e milhares de servidores que dedicaram suas vidas a atender de forma célere e eficiente aos jurisdicionados que buscaram a Justiça do Trabalho.

Os catarinenses não possuíam sua própria Justiça do Trabalho até 7 de julho de 1981. Até então, Santa Catarina era área de jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná, com sede em Curitiba. Nessa data foi sancionada a Lei nº 6.928 que criou o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, com sede na capital catarinense. Aos 11 de dezembro daquele mesmo ano o Regional seria inaugurado, por enquanto em uma sede alugada na Rua Saldanha Marinho, n. 01-A. Ao ser criado, o Tribunal contava com apenas oito magistrados, dos quais seis eram togados e dois classistas. José Fernandes da Câmara Canto Rufino, o juiz togado mais antigo do estado, cumpriu a honrosa missão de ser o primeiro presidente da Corte. Inicialmente, o Tribunal absorveu 250 processos de Curitiba e ao fim de seu primeiro ano já recebera 1.988 ações. Boa parte do trabalho era realizado na casa dos próprios magistrados, auxiliados por assessores e assistentes, sendo que à época o Tribunal possuía apenas 173 servidores.

O ano de 1983 foi simbólico para a Justiça do Trabalho catarinense. Em setembro, ainda na gestão do desembargador-presidente Rufino, o TRT-12 mudou-se para sua sede própria. Tratava-se do prédio que até então abrigava a Faculdade de Bioquímica, localizado na Rua Esteves Júnior, em endereço que até hoje não deixaria mais de sediar o Tribunal. No ano seguinte, sob presidência do desembargador José Luiz Moreira Cacciari, iniciou-se a construção de um edifício que comportasse parte da área administrativa, bem como toda a área judiciária do Tribunal, incluindo os gabinetes dos desembargadores, que até então ainda funcionavam em endereço diverso. Em 1989, em plena gestão da desembargadora Ione Ramos, primeira mulher a presidir a Corte, a obra seria concluída.

Outro marco importante não só para o Tribunal Regional do Trabalho de Santa Catarina, mas para a Justiça trabalhista como um todo foi, sem dúvida, a proclamação da Constituição da República de 1988. A nova Carta ampliou e consolidou uma série de direitos aos trabalhadores, inscrevendo-os no título de direitos fundamentais. Como consequência, em apenas um ano, o número de novos processos subiu 40%, chegando a 31 mil em 1989. Para satisfazer a demanda crescente, mantendo uma prestação jurisdicional de qualidade, a composição do Tribunal aumentou de oito para treze desembargadores. Da mesma forma, inaugurou-se onze novas unidades de primeiro grau, alcançando então 30 no total – número expressivo à época, mas apenas metade do que há hoje.

30

Abrindo a década de 1990, foi instituída a Corregedoria Regional, cujo primeiro desembargador-corregedor foi Victório Ledra. Desde então o órgão vem trabalhando pelo constante aperfeiçoamento da instituição, buscando sempre uma Justiça mais eficaz na resolução dos conflitos e na pacificação social. A instalação da Corregedoria esteve aliada, também, ao contínuo crescimento das ações trabalhistas ao decorrer dos anos 90. A fim de garantir uma justiça célere, ampliou-se o colegiado, com sua divisão em turmas, e expandiu-se as unidades judiciais. Em 1991, o estado contava com 44 varas, e a Justiça do Trabalho recebeu 44 mil novos processos - ao final da década, esse número subiria para 52 mil. A composição atual do Pleno, com 18 desembargadores, foi estabelecida em 1993.

Antes exclusivamente manual, o trabalho no Tribunal incorporava, paulatinamente, importantes avanços tecnológicos, como os primeiros computadores, que começaram a ser usados nas varas por iniciativa dos próprios juízes. Em 1996, foi lançado o SAP, sistema eletrônico de acompanhamento processual desenvolvido totalmente pelo TRT-SC, cujo sucesso criou a cultura institucional para, mais tarde, a chegada do processo eletrônico.

Em 1999, com a Emenda Constitucional 24, foi extinta a representação classista: as seis cadeiras na Corte destinadas aos classistas foram ocupadas por juízes togados e as unidades de primeiro grau até então chamadas de Juntas de Conciliação e Julgamento passaram a ser chamadas de Varas do Trabalho.

Também o ano de 2005 foi de particular relevância na história da justiça trabalhista catarinense. A Corte, sob presidência da desembargadora Águeda Maria Lavorato Pereira, criou sua própria Escola Judicial, a Ejud12, órgão que a partir de então seria essencial para os estudos, reuniões, discussões e aperfeiçoamento dos magistrados. A desembargadora Lígia Maria Teixeira Gouvêa – hoje magistrada com mais tempo de jurisdição no estado - encabeçou tal tarefa, sendo a primeira diretora da Escola. Em 2011, regulamentou-se que a direção da Escola seria sempre exercida pelo ocupante da vice-presidência do Tribunal. Curiosamente, o primeiro desembargador-vice-presidente a ser diretor da Escola, na gestão 2011-2013, foi Garibaldi Tadeu Pereira Ferreira, esposo da atual diretora da escola e vice-presidente, desembargadora Teresa Regina Cotosky.

Em constante anseio por modernização, o TRT 12 remodelou sua estrutura administrativa, sendo que em 2008 passou a adotar formalmente um Planejamento Estratégico de Gestão. Um ano depois, entraria em funcionamento o Processo Administrativo Virtual (PROAD), inovação desenvolvida internamente pelo Tribunal catarinense que hoje é utilizada pela maioria dos TRTs.

Em dezembro de 2011, o presidente desembargador Gilmar Cavalieri, no final de sua gestão, instalou, sob titularidade do juiz Luiz Carlos Roveda, a Vara do Trabalho de Navegantes, a qual, desde o início, funcionou utilizando-se do Processo Judicial Eletrônico (PJe), sendo a primeira Vara do Trabalho de todo o Brasil a utilizar o referido sistema. Três meses depois de Navegantes o PJe chegaria ao Tribunal, já sob presidência da desembargadora Gisele Pereira Alexandrino. No ano de 2015, o Tribunal concluiria a expansão do PJe para todas as suas unidades judiciárias.

Como forma de implementar uma atuação do Judiciário que fosse voltada também a ações preventivas, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), criou, em 2012, programas voltados à implementação do Trabalho Seguro e ao Combate ao Trabalho Infantil. Desde lá, ambos os programas vêm atuando em Santa Catarina de forma a conscientizar a população, em especial em empresas e escolas, sobre os riscos de acidentes de trabalho e do trabalho precoce.

A gestão 2015-2017 do Tribunal fez importantes avanços tanto na

área administrativa quanto na judiciária. O então desembargador-presidente Gracio Ricardo Barboza Petrone regulamentou, em 2016, o teletrabalho, adequando-se à tendência moderna de gestão organizacional. Na mesma época, por minha recomendação, enquanto desembargadora-corregedora, foi criado o primeiro centro de conciliação (Cejusc) de primeira instância do Estado, na cidade de Florianópolis. A coordenação desse coube ao juiz Válder Túlio Amado Ribeiro, quem, em um ano, realizou 4.149 audiências, das quais 2.446 (isto é, 58,95%) resultaram em acordos, somando um total de quase R\$ 130 milhões acordados. Tal exitosa experiência foi estendida, no ano seguinte, ao grau recursal, inaugurando-se o Cejusc de segunda instância, cujo primeiro coordenador foi o juiz Ricardo Koch Nunes.

Na gestão subsequente, presidida pela desembargadora Mari Eleda Migliorini, foram instalados esses centros em todos os foros do Estado, chegando atualmente a 13 Cejuscs no primeiro grau. Em 2018, o Cejusc de segundo grau passou a contar com equipamentos para videoconferência como recurso para audiências a distância. Um ano depois, a Corregedoria Regional – sob direção do desembargador José Ernesto Manzi - abriu essa possibilidade para as cartas precatórias, para que os juízos deprecantes ouvissem as testemunhas de seus processos.

* * *

Esse breve relato coloca em perspectiva a atuação conjunta de centenas de magistrados e milhares de servidores para o aperfeiçoamento do Tribunal Regional do Trabalho de Santa Catarina. Nessas poucas páginas seria impossível fazer jus a todos aqueles que compuseram e compõem essa história. Nesse sentido, as últimas gestões da Corte vêm se dedicando, também, à constante preservação da memória do Tribunal Regional do Trabalho de Santa Catarina, o qual, hoje, conta com um Memorial em sua sede. Além de diversos artigos – como, por exemplo, uma máquina de escrever utilizada na década de 80, um exemplar dos primeiros microcomputadores adotados pela justiça trabalhista catarinense, o primeiro acórdão do TRT12 e o último processo físico protocolado - o espaço abriga as galerias de ex-presidentes e ex-corregedores. A História ensina ainda que a única forma de construir o presente, com os olhos voltados para o futuro, é com uma

adequada dimensão do passado – algo bem ilustrado pela metáfora dos anões sobre ombros de gigantes. Assim, pode-se ver o quanto se avançou desde a instauração da Corte trabalhista catarinense até os dias de hoje, mas sobretudo pode-se ver o quanto se pode, ainda, avançar.

* * *

Outrossim, a atual administração preocupou-se principalmente com a efetividade da prestação jurisdicional e teve como desafio a necessidade de uma eficiente gestão diante da diminuição do orçamento. Segue, a seguir, um breve relato do trabalho realizado nos últimos dois anos, que passam a integrar a história do Tribunal.

A instituição iniciou 2020 com o menor orçamento da sua história decorrente da cessação do repasse de 0,25% do orçamento do Executivo aos demais Poderes, que vinha acontecendo desde 2017 para amenizar os efeitos da Emenda Constitucional 95/2016. A administração desde o início da gestão buscou a otimização dos recursos e a redução de despesas a fim de lidar da forma mais eficaz e eficiente com o orçamento disponível. Nesse sentido, o ato paradigmático da Administração foi a devolução da sede judiciária, um prédio de 15 andares alugado na Avenida Rio Branco, e a readequação da sede administrativa da Rua Esteves Júnior para receber desembargadores e servidores que antes ocupavam o prédio alugado.

Com a mudança, o Tribunal passou a economizar cerca de R\$ 5 milhões por ano com aluguel e despesas correlatas, abrindo um espaço no orçamento para manter a instituição funcionando sem sobressaltos. Nessa mesma linha, readequando espaços e visando a economia de recursos, o Tribunal também transferiu o Arquivo-Geral para um imóvel próprio, promovendo uma economia anual de mais R\$ 400 mil, incluindo aluguel e outros gastos vinculados. Não se poderia deixar de mencionar aqui o nome do atual Diretor-Geral do TRT12, Dilcionir José Furlan, quem, com sua equipe de servidores, acompanhou o processo de devolução do imóvel alugado e as obras de reestruturação da sede para acomodar, novamente, os desembargadores.

Quanto à efetividade da prestação jurisdicional, verdadeiro foco da gestão, desde janeiro de 2020 promoveu-se medidas para aperfeiçoá-la, quando da criação e instalação da Secretaria de Execução (Sexec), unidade

responsável por impulsionar as execuções e melhorar a efetividade e eficácia das decisões tomadas pelo Tribunal e suas unidades, sob a coordenação do Juiz Roberto Massami Nakajo. A nova secretaria incorporou o Núcleo de Pesquisas Patrimoniais, que teve sua equipe reforçada e seus procedimentos regulamentados com vistas a execução em face dos maiores devedores da região. A título de ilustração, a Sexec possibilitou, entre sua instituição e julho do presente ano, a arrecadação de cerca de R\$ 70 milhões, impactando a execução de mais de 4.300 credores de verbas trabalhistas.

34

O grande desafio da Administração, no entanto, mostrou-se a pandemia do coronavírus (SARS-CoV-2) – um marco na história mundial. A fim de evitar a propagação do vírus, mantendo em segurança todos os magistrados, servidores, terceirizados, advogados e o jurisdicionado em geral, a pandemia impôs a todos o trabalho remoto. O TRT-SC foi obrigado a intensificar os serviços virtuais para evitar o represamento dos processos. Audiências e sessões de julgamento passaram a ocorrer de forma integralmente telepresencial. Da mesma forma as ações da Corregedoria e da Escola Judicial foram realizadas de forma virtual, sob a coordenação do desembargador Amarildo Carlos de Lima e da desembargadora Teresa Regina Cotosky, respectivamente.

A pandemia, apesar de todas as dificuldades, não impediu a área judiciária de continuar exercendo a jurisdição com presteza. Na contramão do que se esperava, o TRT-SC praticamente manteve a sua produtividade na época da pandemia. Até outubro de 2020, as 60 varas da JT-SC haviam realizado mais de 30 mil audiências totalmente telepresenciais e solucionado mais de 55 mil processos, número maior do que o de processos recebidos no ano, reduzindo seu acervo com relação a 2019.

Da mesma forma, a pandemia não impossibilitou a Administração de trabalhar para o contínuo aperfeiçoamento da instituição. A mesma tecnologia e atuação telepresencial também foi utilizada nas reuniões de trabalho, solenidades de posse de desembargador e juízes, cursos e eventos, e até as visitas de acadêmicos ao tribunal passaram a se realizar de forma virtual, com apresentações telepresenciais. Tal forma de realização de reuniões tornou-se a regra para os comitês, grupos de trabalho e comissões do tribunal, com a edição de portaria determinando que mesmo após a

pandemia as reuniões continuarão de forma telepresencial, privilegiando a economia de recursos, segurança com a desnecessidade de deslocamento e possibilitando a inclusão em tais comissões de servidores em teletrabalho ou que atuam em locais distantes.

Na readequação da sede administrativa, duas novidades: a inauguração do primeiro *coworking* do Poder Judiciário, espaço de trabalho compartilhado, e do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (LIODS-TRT12), para integrar os objetivos da Agenda 2030 da ONU à Justiça do Trabalho catarinense. E para reforçar a integração de tais objetivos o Tribunal lançou um prêmio denominado Certificado Agenda 2030, com o objetivo de dar visibilidade a projetos e ideias inovadoras de magistrados e servidores da instituição relacionados aos objetivos da Agenda.

Esta gestão administrativa e o trabalho dos magistrados e servidores renderam em novembro de 2020 ao Tribunal Regional do Trabalho de Santa Catarina o prêmio categoria diamante, conferido pelo Conselho Nacional de Justiça, em análise que envolviam os seguintes quesitos: governança, produtividade, informática e transparência. E não foi somente o prêmio: na avaliação dos 90 tribunais que concorreram, o TRT-SC ficou com a maior pontuação dentre todos os tribunais do País.

No ano de 2020, atingimos o índice de 100% dos processos tramitando pelo Processo Judicial Eletrônico - PJe e, já no início de 2021, houve a regulamentação e a implantação do juízo 100% Digital em todas as unidades judiciárias.

E em 2021, mesmo com a continuidade da pandemia, as inovações não pararam. Criamos a Coordenadoria de Inovação e Desenvolvimento de Sistemas - CIDS, com o intuito de impulsionar a inovação e desenvolvimento no Tribunal, de modo a atender a área administrativa, mas também e principalmente a área de negócios (judiciária). O laboratório de inovação LIODS-TRT12 passou a integrar tal coordenadoria.

Foi implantado o Centro de Inteligência do Tribunal com vistas a traçar estratégias com relação a demandas repetitivas e de massa e processos sobrestados. Regulamentamos através de portaria no âmbito do Tribunal a Lei Geral de Proteção de Dados, foi nomeado um encarregado de proteção

de dados (“data protection officer”), constituído um comitê de proteção de dados e uma política de privacidade.

E para impulsionar o procedimento do Juízo 100% Digital, criamos o primeiro Núcleo de Justiça 4.0 do Tribunal, transformando a vara mais nova do Estado (2ª Vara de Brusque, de titularidade do juiz Roberto Nakajo) em tal núcleo previsto nas Resoluções 385/2020 e 398/2021 do Conselho Nacional de Justiça.

Em maio de 2021, mais uma inauguração considerada um marco histórico na Justiça do Trabalho: o Núcleo de Provas Digitais, unidade especializada na coleta e tratamento de provas obtidas por meios digitais. Além da criação da unidade, que passou a funcionar junto à Secretaria de Execução, os magistrados e servidores da região foram instruídos sobre a questão das provas digitais por cursos promovidos pela EJUD12 e pelo CSJT.

Em julho de 2021, houve a reestruturação da ouvidoria que passou a contar com equipe própria. Houve a definição de que o cargo de ouvidor seria preenchido por eleição pelo Tribunal Pleno – sendo que o primeiro desembargador a ocupar a ouvidoria será eleito para tanto ainda este ano.

Neste ano em que a Justiça do Trabalho catarinense completa 40 anos, o Tribunal e suas 60 varas, distribuídas em 30 municípios catarinenses, com mais de 1,5 mil servidores e magistrados, avançam de forma arrojada rumo ao futuro, sempre focado na excelência da prestação jurisdicional em prol do cidadão catarinense.

Dra. Maria de Lourdes Leiria

Desembargadora-Presidente

Membro Integrante do Comitê Gestor

do Programa Nacional de Resgate da

Memória da Justiça do Trabalho do TST